

SOMPO EMPRESARIAL



210620231800981680000001042000110



ATENÇÃO!

DADOS DA APÓLICE

Apólice: 1800981680 **Endosso:** 000000

Proposta: 2320378900

Cód. Ramo: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Corretor: CIFRASEG C SEG

Vigência: das 24:00h do dia 29/06/2023 às 24:00h do dia 29/06/2024

Data Emissão: 21 de Junho de 2023 23:05:05

Código Seguradora: Sompo Consumer Seguradora S.A. Cód. 0148-1

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: IPAM INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID

CPF/CNPJ: 27.741.750/0001-70

Telefone: 0 00000-0000

Endereço: RUA CHAFIC MURAD 712, - BENTO FERREIRA

Cidade: VITORIA- ES **CEP:** 29050660

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Sompo Consumer Seguradora S.A. - CNPJ: 49.786.401/0001-08 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

IMPORTANTE

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>



CANAIS DE ATENDIMENTO

Capitais e Regiões Metropolitanas: (011) 3156 2990 - Demais Localidades: 0800 771 9119

Assistência 24 Horas: 0800 016 2727

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 771 9719

Ouvidoria: 0800 773 2527 - Disque Denúncia: 0800 0153 156

Deficiente Auditivo e de Fala: formulário disponível em www.sompo.com.br/atendimento/sac

IPAMV INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202078397

CIFRASEG C SEG

TEL.: (027) 3014-1970

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sampo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

Apólice número 1800981680	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2320378900	Renova número -
Início da vigência - a partir de 24 HORAS DE 29/06/2023			Término de vigência - até 24 HORAS DE 29/06/2024	
Processo Susep 15414.004605/2004-17			Forma de pagamento Carnê	

DADOS DO SEGURADO

Nome IPAM/ INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID			CPF/CNPJ 27.741.750/0001-70	
Endereço RUA CHAFIC MURAD 712, - BENTO FERREIRA				
Bairro BENTO FERREIRA				
Cidade VITORIA			Uf ES	CEP 29050660

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio líquido total R\$ 1.312,22	Desconto por forma de pagto. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 0,00	Total R\$ 1.312,22

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 06/07/2023, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	06/07/2023	R\$ 1.312,22

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO**LOCAL DE RISCO – 1**

Endereço: Rua Chafic Murad 712	Complemento:	Bairro: Bento Ferreira
Cidade: Vitória	Estado: ES	Cep: 29050660
Classificação: 045 01 Escritório		
Valor em Risco Declarado (Danos Materiais) R\$ 5.400.000,00 (Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 200.000,00		
Assistência 24 Horas: Cláusula 501 - Assistência 24 horas Empresarial Superior		
Bens Compreendidos: Predio/Conteudo	Construção: SUPERIOR	

COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão		R\$ 5.400.000,00	R\$ 499,47
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 10.000,00	R\$ 46,61
1106	Quebra Vidros Anúnc Letrei Anten Espelhos Mármore		R\$ 5.000,00	R\$ 26,81
1109	Roubo / Furto Qualificado		R\$ 20.000,00	R\$ 109,45
1117	Perda / Pagamento de Aluguel	6 meses	R\$ 100.000,00	R\$ 22,86
1131	Vendaval Até Fumaça		R\$ 40.000,00	R\$ 60,51
1134	Recomposição de Registros e Documentos		R\$ 10.000,00	R\$ 22,86
1189	R C Operações		R\$ 100.000,00	R\$ 111,23
1190	R C Empregador		R\$ 100.000,00	R\$ 59,34
1209	Tumultos / Greves / Lockout - Atos Dolosos		R\$ 20.000,00	R\$ 114,29
1602	R C Danos Morais		R\$ 30.000,00	R\$ 44,49
4101	Lucros Cessantes Decorrentes da Cobertura Básica	6 meses	R\$ 200.000,00	R\$ 57,15
9636	Vazamento Tanques e Ruptura de Tubulações		R\$ 20.000,00	R\$ 137,15
			Prêmio Líquido Total:	R\$ 1312,22

FRANQUIAS

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
0001-Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	Não há
1103-Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de Raio -	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
1106-Quebra Vidros Anúnc Letrei Anten Espelhos Mármores	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$500,00
1131-Vendaval Até Fumaça	Impacto de Veículos Terrestres	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
1189-R C Operações	Vendaval, Granizo, Q. Aeronave -	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
1209-Tumultos / Greves / Lockout - Atos Dolosos	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00
4101-Lucros Cessantes Decorrentes da Cobertura Básica	-	5 dias de prejuízos
9636-Vazamento Tanques e Ruptura de Tubulações	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$1.000,00

ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio

311 -Meios de Protecao Contra Roubo de Bens

501 -Cláusula 501 - Assistência 24 Horas Empresarial Superior

QUESTIONÁRIO

01	Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
02	Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintores

ESPECIFICAÇÃO

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h às 17h.

Cláusula Particular - Prédios Tombados

Fica entendido e acordado que subordinada aos termos, exclusões e disposições contidas na apólice ou a ela endossadas, não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais e/ou Especiais, que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, **ficando excluídos de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.**

Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula Particular.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70



Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Susep
CIFRASEG C SEG	027 3014-1970	00000202078397
E-mail		
CIFRASEG@CIFRASEG.COM.BR		

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2023 23:05:05



SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.
CNPJ 49.786.401/0001-08 - SUSEP 0148-1